



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 101, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Serra.

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa Douta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei com a seguinte ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar a área 02 do loteamento Residencial Metropolitano, destinada a Equipamento Comunitário, ao Estado do do Espírito Santo”.

Assim, solicito atenciosa análise para que o Projeto de Lei ora apresentado seja apreciado por Vossa Excelência e pelos demais pares que integram o Poder Legislativo, em regime de urgência, nos termos dos artigos 143-B e 147 da Lei Orgânica do Município da Serra e conforme o Regimento Interno dessa Casa, certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Augusta Casa de Leis.

Palácio Municipal em Serra, 18 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo nº 42940/2024



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem a finalidade específica de doar a área de 6.493,20m², ora requerida a Equipamento Comunitário, ao Estado do Espírito Santo, para implantação de uma unidade Escolar no Bairro Colina de Laranjeiras, Distrito de Carapina, Serra/ES.